Decreto de 13 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Suspende**, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao cidadão Estanislau Zelik, professor particular subvencionado, com exercício na escola municipal da Parada Becker - 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Março de 1945.

Prefeito